



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
REITORIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017 – PRAC

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1 – Estabelecer os prazos para a entrega de trabalhos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UCPel, como segue:

- os trabalhos relativos às disciplinas cursadas no **primeiro semestre letivo** terão prazo de 60 dias para entrega, após o início das aulas do semestre seguinte;
- os trabalhos alusivos ao **segundo semestre letivo** terão prazo de 30 dias para entrega, após o início do semestre seguinte.

2 – Determinar que o prazo para correção dos trabalhos e publicação das respectivas notas no Sistema de Apoio UCPel - SAPU é de **30 dias**, após o término dos prazos de entrega estabelecidos para cada semestre.

3 – Esclarecer que esta normativa aplica-se aos seguintes programas/cursos:

- Programa de Pós-Graduação em Letras;
- Programa de Pós-Graduação em Política Social;
- Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento;
- Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente;
- Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Prof.ª Patricia Haertel Giusti  
Pró-Reitora Acadêmica